

DISPENSA Nº 014/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa MULT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.111.599/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 2266, Sala 02, Bairro Cidade Alta, Turvo/SC, decorre de criteriosa análise técnica e econômica realizada no âmbito do processo administrativo que visa à contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares de engenharia destinados à revitalização do Paço Municipal Prefeito Enedir Manfredini e implantação da Rua Coberta na Rua Nicolau Machado de Souza, no Município de Meleiro/SC.

Conforme pesquisa de mercado realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram obtidas propostas junto a empresas do ramo, sendo que a MULT ENGENHARIA LTDA apresentou o menor valor global, no montante de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), demonstrando-se a proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, sem prejuízo da qualidade técnica exigida.

Além do critério objetivo de menor preço, verificou-se que a empresa possui atividade compatível com o objeto da contratação, bem como capacidade técnica para execução dos serviços, considerando a necessidade de elaboração integrada de projetos estruturais, de fundações, metálicos, hidrossanitários, elétricos e de drenagem, com respectivos memoriais de cálculo, planilhas orçamentárias baseadas em referenciais oficiais (SINAPI/SICRO), BDI e cronograma físico-financeiro.

A empresa compromete-se a apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, assegurando a compatibilização entre disciplinas e a adequada caracterização técnica do empreendimento, requisito essencial para futura licitação da obra, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor (art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a escolha da MULT ENGENHARIA LTDA revela-se devidamente justificada, uma vez que a empresa reúne as condições técnicas, jurídicas e econômicas necessárias para a adequada execução do objeto, apresentando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Meleiro/SC, 19 de fevereiro de 2026.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal